



Prefeitura prorroga medidas de contenção para manter equilíbrio fiscal e garantir novos investimentos



"Estamos provando que responsabilidade fiscal não é sinônimo de paralisia, e sim de gestão séria. Com o decreto de contenção, criamos um Comitê Gestor que revisa cada contrato e cada gasto, o que nos permitiu gerar economias expressivas. Essas medidas já se transformaram em entregas reais para a população, como a convocação de 62 novos Policiais Municipais e a inauguração da nossa nova Clínica de Hemodiálise. Continuaremos nesse caminho, porque cada recurso economizado é mais investimento em segurança, saúde e qualidade de vida para São Sebastião."

Reinaldinho Moreira
Prefeito de São Sebastião

A prefeitura de São Sebastião prorrogou por mais 30 dias, a partir de 10 de setembro, as medidas de contenção previstas no Decreto nº 9.747/2025. A decisão foi formalizada pelo Decreto nº 9.867/2025, publicado no último dia 10, e reforça o compromisso da atual gestão em manter o equilíbrio financeiro e a eficiência da administração pública, em conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

É importante ressaltar que as economias obtidas até aqui não representam dinheiro novo em caixa, mas sim o resultado da revisão de contratos, da desistência de desapropriações não prioritárias e da redução do déficit orçamentário herdado. Essa racionalização dos gastos é que garante maior fôlego ao município para realizar investimentos e entregar melhorias à população.

Desde o início do governo, as medidas de contenção já reduziram em aproximadamente R\$ 208,4 milhões o déficit orçamentário. Apenas em 2025, a re-

visão de licitações onerosas gerou economia de R\$ 138,4 milhões, enquanto a desistência de desapropriações não prioritárias poupou R\$ 44,3 milhões. As renegociações de contratos de serviços continuados representaram economia anual de R\$ 11,7 milhões, e o encerramento de contratos de custeio, somado à revisão de concessões, resultou em mais R\$ 13,9 milhões em reduções de despesas, incluindo ajustes no subsídio do transporte público, sem comprometer gratuidades e isenções sociais. Também houve redução significativa nos gastos com pessoal, a partir da suspensão de gratificações não essenciais e do controle rigoroso de horas extras e adicionais.

Como reflexo direto dessas medidas, já foi possível convocar 62 novos Policiais Municipais, dobrando o efetivo nas ruas e reforçando a segurança da cidade, além de inaugurar a nova Clínica de Hemodiálise, que garante dignidade e proximidade no tratamento de saúde para pacientes que antes precisavam viajar a outros municípios.

Com a criação do Decreto de Con-

tenção, também foi instituído o Comitê Gestor de Despesas, formado por secretários municipais e pela Controladoria Interna. O grupo não apenas fiscaliza a aplicação das medidas, como também se reúne constantemente para produzir relatórios, definir novos contingenciamentos, revisar contratos e propor estratégias de economicidade, mantendo a gestão em permanente processo de aperfeiçoamento e eficiência.

As determinações do decreto abrangem toda a estrutura do Poder Executivo, incluindo a Prefeitura, a Fundação de Saúde Pública, a Fundação Educacional e Cultural Deodato Sant'Anna e o Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião (São Sebastião PREV).

Com a prorrogação, a administração municipal reafirma que a responsabilidade fiscal é um caminho permanente e que cada economia gerada representa mais espaço para transformar a cidade, com novos investimentos, serviços de qualidade e entregas que fazem de São Sebastião uma cidade cada vez mais eficiente, equilibrada e bem cuidada.

Data de disponibilização: 12/09/2025 | Data de publicação: 15/09/2025

Prefeitura prorroga prazo da Anistia Fiscal para até 10 de outubro

A Prefeitura de São Sebastião prorrogou até 10 de outubro o prazo da Campanha de Anistia Fiscal, que concede até 100% de desconto em juros e multas para regularização de débitos municipais vencidos até 31/12/2024.

O programa permite pagamento à vista ou parcelamentos com condições especiais, incluindo até 36 vezes para dívidas de até R\$ 20 mil e 80% de desconto para valores acima de R\$ 20 mil. Servidores municipais também podem usar créditos de férias e licença-prêmio vencidas para quitar dívidas. **A adesão pode ser feita presencialmente no Agiliza São Sebastião ou, em alguns casos, pelo site da Prefeitura.** Débitos em execução fiscal exigem autorização da Procuradoria Fiscal. O valor mínimo das parcelas é de R\$ 95,40, e o atraso implica perda imediata dos benefícios.

Entre os principais benefícios oferecidos pela campanha estão o desconto de 100% em juros e multa para pagamento à vista ou parcelamento em até seis vezes, independentemente do valor da dívida. Também há 100% de desconto para dívidas de até R\$ 20 mil, desde que parceladas em até 36 vezes. Já para débitos superiores a R\$ 20 mil, o contribuinte pode obter 80% de desconto, com possibilidade de parcelamento em até 12 vezes. A Secretaria da Fazenda alerta que contribuintes inadimplentes podem ter seus nomes enviados a protesto em cartório e a órgãos como Serasa, conforme determinação do CNJ, o que torna urgente a regularização.



São Sebastião recebe 1º 'Encontro com a Hotelaria' do Litoral Norte em setembro

No dia 23 de setembro, São Sebastião será palco do primeiro 'Encontro com a Hotelaria' do Litoral Norte, que será realizado no Teatro Municipal. O evento reunirá representantes da rede hoteleira das cidades da região como Bertioxa, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba e marca a estreia de uma iniciativa desse porte na região, promovendo troca de experiências, capacitação e geração de negócios.

O encontro é promovido pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-SP), instituição referência no turismo e na hotelaria nacional com mais de 75 anos de história e conta com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo (Sectur), da Associação de Pousadas, Hosteís, Bares



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

e Restaurantes de Maresias e do Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo, que integra as cinco cidades da região.

Vice-presidente da ABIH-SP, o hoteleiro Rodrigo Tavano, explica que a programação contará com a apresentação da Pesquisa de Desempenho da Hotelaria Paulista, a exposição da Plataforma Portal do Hoteleiro (portal-dohoteleiro.com.br) e a demonstração da S4H, uma plataforma de compras colaborativas que possibilita aos hotéis adquirirem produtos e equipamentos com valores abaixo do mercado.

Ainda conforme ele, também será apresentado o Programa de Retrofit Tecnológico de Hotéis e haverá uma palestra sobre sustentabilidade com Carlos Bernardo, diretor da Rede Ac-

cor, a maior rede hoteleira do país. Além disso, os participantes terão acesso a cursos de capacitação para colaboradores, oferecidos pela Escola para Resultados.

Para o secretário de Turismo de São Sebastião, Leandro Pereira, a realização do Encontro de Hoteleiros no município representa um marco para o fortalecimento do setor turístico local. "Receber este evento, que reúne profissionais altamente qualificados, é motivo de orgulho para nossa cidade. Além de gerar troca de experiências e conhecimento, mostra que São Sebastião está preparada para sediar iniciativas que impulsionam o desenvolvimento do turismo e fortalecem toda a cadeia produtiva ligada à hotelaria e ao acolhimento dos visitantes".

2025

CAMPANHA DE EXUMAÇÃO

Solicitamos que os familiares de pessoas sepultadas há mais de 3 anos compareçam ao respectivo cemitério para regularização da situação e **agendamento da exumação obrigatória.**

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Cemitério Maresias
Av. Doutor Francisco Loup,
s/n - Maresias
⌚ 8h às 11h • 13h às 16h

Cemitério Boicucanga
Rua Januário, 196 - Boicucanga
⌚ 8h às 11h • 13h às 16h

Cemitério Central
Av. Antônio Januário
do Nascimento - Centro
⌚ 7h às 11h • 13h às 17h

Cemitério Juquehy
Rua Cipriano João dos Santos,
60 - Juquehy
⌚ 8h às 11h • 13h às 16h

A não regularização poderá ocasionar transtornos futuros.
Solicitamos a colaboração de todos para que a situação seja resolvida com a devida antecedência.

Confira a programação

- Pesquisa de Desempenho da Hotelaria;
- Paulista Plataforma Portal do Hoteleiro;
- Demonstração S4H, Plataforma de compras colaborativasPrograma de Retrofit Tecnológico de Hotéis;
- Palestra A&B com sustentabilidade com o hoteleiro Carlos Bernardo - Rede Accor;
- Cursos de capacitação para colaboradores da Escola para Resultados.

Inscreva-se, aponte sua câmera para o QR Code.



“Dispõe sobre a utilização do aterro solidário no município de São Sebastião e dá outras providências.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Decreto nº 8.852, de 28 de abril de 2023, que “Dispõe sobre a criação do aterro solidário no município de São Sebastião;
Considerando a necessidade de ajustes para uso dos materiais situados em áreas públicas para o ano em vigência é que:

DECRETA

Artigo 1º - O aterro solidário para a utilização dos municípes de São Sebastião é de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos- SESEP, que destinará os materiais conforme pedidos.

Artigo 2º - O material a ser disponibilizado para o aterro solidário encontra-se nas seguintes áreas:
I- Rua João Teixeira Neto, nº 22, Varadouro;
II- Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rego, Km 70 – Bairro Baleia;
III- Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rego, Km 136 + 500, Bairro Guaecá; e,
IV- Rua dos Macucos, s/n, Bairro Jaraguá.
Parágrafo Único- Os materiais identificados como aterro solidário serão retirados em todo o Município conforme disponibilidade por equipe de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP.

Artigo 3º- O aterro solidário será adquirido mediante o depósito em conta bancária do Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião, dados disponíveis no sítio oficial da Prefeitura, no valor correspondente a 20 (vinte) unidades de Valor de Referência Municipal (VRM), para a aquisição da quantidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos) de material.

Artigo 4º- O interessado deverá agendar a retirada do material na Secretaria de Serviços Públicos, através da Regional responsável, sendo:
I- Regional Costa Norte, situada na Rua do Parque, nº 04, Bairro Canto do Mar;
II- Regional Centro, situada na Rua João Teixeira Neto, nº 22, Varadouro;
III- Regional Costa Sul em Boicucanga e Maresias;

Parágrafo Único- O condutor que fará o transporte do aterro deverá apresentar documentação do veículo CRLV e CNH para retirada nos locais mencionados neste Decreto, sendo de sua responsabilidade a retirada e destinação do material.

Artigo 5º - O Muncípe deverá observar a destinação final do aterro solidário, em atendimento às posturas municipais ambientais, urbanísticas e fundiárias, conforme Lei Municipal nº 848/92 e suas alterações, no caso de descumprimento.

Artigo 6º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.852/2023.

São Sebastião, 12 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

LEI Nº 3146/2025

“Inclui no calendário municipal de eventos a Romaria Equestre ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida no mês de março”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do município de São Sebastião a ROMARIA EQUESTRE À APARECIDA a ser realizada anualmente, entre os dias 12 e 20 de março.

Artigo 2º- A realização do evento ficará a cargo da comissão organizadora, junto à igreja católica, podendo ainda contar com a colaboração da administração pública, de empresas privadas e/ou de qualquer cidadão envolvido com a romaria.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/SEESP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.386/2025-1DOC
OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO PARA ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA NA MODALIDADE SKATE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO A SEREM DESENVOLVIDAS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

Ao décimo segundo dia mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas pela Secretaria Municipal de Esportes e pelo Fundo de Incentivo ao Esporte – FIE designada pela Portaria nº 1038/2025, com a participação dos membros, Alexandre Aparecido Motta Lima, Bruno Victor da Silva, Danilo Dias de Oliveira Silva, Joyce Carvalho dos Santos, Vinicius Martins Nogueira e o presidente Ubiratan Nascimento Mourão reuniram-se para proceder às análises dos documentos apresentados para

habilitação pela entidades Associação Skate Salva (CNPJ 47.433.311/0001-08). Após análise da documentação apresentada, a comissão decide opinar pela HABILITAÇÃO da interessada.

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
Associação Skate Salva	47.433.311/0001-08	9,5 pontos de 10 pontos

São Sebastião, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA

Membro

BRUNO VICTOR DA SILVA

Membro

DANILO DIAS DE OLIVEIRA SILVA

Membro

JOYCE CARVALHO DOS SANTOS

Membro

VINICIUS MARTINS NOGUEIRA

Membro

UBIRATAN NASCIMENTO MOURÃO

Presidente

Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas pela Secretaria Municipal de Esportes e pelo Fundo de Incentivo ao Esporte – FIE - Portaria Municipal nº 1038/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

MEMBROS PRESENTES: PEDRO KALIM FARHA, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA, JUCILEI SILVA, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, SIMONE M. MONTEIRO, TERESINHA MOREIRA, MARCO C. PERROTTI, JARBAS G. CALDINI, ROGILSON COSTA, MURILO BACARIN, RICARDO SIMOES, NIUARA LEAL, THIAGO BERTASSONI, MARIA C. BUENO, ANDRÉ TESTON, THIAGO BERTASSONI, CONVIDADOS: ANA CLEMENTE (SETUR/SP), DORA OJEDA, BIANCA SAMAI, MAYLI C. MORAES. Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião – COMTUR, de forma virtual pela plataforma zoom, sob a presidência do conselheiro Pedro Kalim Farha, para deliberar sobre a pauta: 1► Turismo Náutico – Mergulho “Projeto - Centro de Visitação e Museus Subaquáticos” - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. 2► FIT – Argentina. 3► Agência de Marketing. 4► Ações SETUR. O Presidente Pedro iniciou a reunião saudando os presentes e concedeu a palavra a Coordenadora de Turismo da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Sra. Ana clemente, que iniciou sua apresentação do Projeto do Centro de Visitação Subaquática com o objetivo de: Fortalecer o turismo de mergulho contemplativo no estado de São Paulo; • Incentivar o fluxo de visitantes conscientes para a prática do mergulho; • Potencializar a consciência ecológica e ambiental nos visitantes a partir da visitação dos pontos; • Apoiar os órgãos ambientais com ações de incentivo a preservação da biodiversidade marinha • Difundir o turismo paulista como uma prática sustentável para o mercado doméstico e internacional • Atrair mergulhadores internacionais e nacionais para conhecer o primeiro circuito de museus e centros de visitação subaquáticos • Fortalecer a cadeia produtiva do mergulho, com suas empresas, escolas, operadoras e certificadoras, entre outros atores do setor • Promover os destinos turísticos paulistas e democratizar o acesso ao mergulho como uma prática recreativa e de lazer. Sra. Ana Clemente aproveita a oportunidade para enfatizar que o turismo subaquático é uma forma de turismo que envolve experiências no ambiente subaquático, sendo uma atividade que permite aos visitantes conhecer os oceanos, lagos, rios e outros corpos de água, e descobrir a vida marinha e os tesouros submersos. Consiste em um nicho do turismo de mergulho contemplativo, que permite não somente a observação da fauna e flora marinha, mas também a contemplação de estruturas submersas em zonas costeiras e canais fluviais, como naufrágios, afundamentos, obras de arte e esculturas, patrimônios ou ruínas submersas, jardins e recifes de corais naturais e artificiais, entre outros elementos. As obras serão criadas pelo artista plástico Adelio Sarro Sobrinho (Andradina/SP 1950), que tem sua produção artística ligada principalmente a pintura e escultura, mas também já publicou vários livros biográficos e de poemas, serão aproximadamente 30 esculturas submersas. As esculturas humanas em pé terão de 1,20 m até 1,80 m de altura em tamanho natural. Outras esculturas de animais, crianças ou agachados terão tamanho natural com altura proporcional. A base será de 1,20 m X 1,20 m pesando até 3.000 kg cada escultura. A parte externa será em concreto não tóxico e resistente ao ambiente marinho corrosivo com aço inox de uso marítimo na estrutura interna. A base será em área e volume adequados para atender os requisitos de segurança frente a possíveis correntes marinhas a fim de prevenir acidentes com os visitantes. Especificamente em São Sebastião a área escolhida após visita técnica realizada com o apoio do trade náutico da cidade e representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é a ILHA DAS COUVES - Ponto da Face Norte Coordenada Visita Técnica: 23°48'00"S 45°43'29"W Metodologia: Prospeção subaquática com mergulho científico e sonar side scan. Profundidade no local: 7,8 metros. Características do fundo: Areia de granulometria média, estruturalmente estável, sem evidências de impactos antrópicos. Presença de fragmentos litológicos dispersos. Visibilidade: Média no momento do levantamento. Correnteza: Baixa intensidade. Trânsito náutico: Pequenas embarcações de pesca artesanal, lanchas turísticas e embarcações recreativas. Infraestrutura na região: Presença de estrutura para recepção de turistas com alimentação em ilhas próximas com praias e outros atrativos. Facilidade de acesso a partir de vários pontos do Município de São Sebastião. Sítios arqueológicos próximos: Não existem sítios arqueológicos registrados e durante a inspeção com a sonda de varredura lateral não foram identificadas estruturas análogas. Potencial de uso: Indicado para a criação de trilhas interpretativas subaquáticas. É também indicado para prática de cursos de mergulho realizados por operadores locais. Sra. Ana Clemente salienta ainda que todas as licenças ambientais, reuniões com órgãos técnicos, entidade ambientais, comunidade tradicional e demais estão sendo realizadas para a apresentação do projeto. Diante da sua apresentação e respostas aos questionamentos realizados pelos membros do Conselho, foi unanime o apoio ao projeto. Sr. Ricardo e Sr. Murilo, representantes do segmento náutico, enfatizaram a importância do projeto e sua implantação para o desenvolvimento do segmento náutico em especial na Costa Sul. Sr. Pedro Farha presidente do Conselho parabenizou a proposta e o empenho do Governo do Estado em trazer para São Sebastião esse importante projeto, fomentando o turismo local. Sra. Mayli, também manifestou a aprovação ao projeto parabenizando a todos e salienta a importância, assim como foi dita pela representante do Governo, Sra. Ana Clemente, da importância de a comunidade tradicional estar ciente da implantação do projeto. Foi enaltado ainda a contribuição do projeto para minimizar a sazonalidade em nossa cidade. Dando continuidade à pauta, o Secretário Adjunto do COMTUR Jucilei Silva informou que a Sra. Dora Ojeda, presente na reunião como convidada, passou a integrar oficialmente a Associação Comercial de São Sebastião como associada. Diante disso, comunicou que o presidente da





entidade, Sr. Fernando Aguiar, solicitou a substituição de sua suplente como representante da instituição no COMTUR, indicando a Sra. Dora Ojeda como nova representante “Suplente” da Associação Comercial, no Conselho Municipal de Turismo. Seguiu apresentando os encaminhamentos da participação da SETUR e do trade na FIT – Feira Internacional de Turismo, que ocorrerá entre 27 e 30 de setembro em Buenos Aires. Informou que a SETUR fornecerá o transporte ida e volta e repassou a palavra ao Secretário de Turismo, Leandro Pereira da Silva, que ressaltou a importância do preenchimento do formulário de participação para que a operadora local possa comercializar os produtos turísticos. O conselheiro André Teston informou que até o momento da reunião haviam 18 hotéis e 4 receptivos inscritos, e solicitou apoio dos membros do COMTUR na mobilização do trade, visto que o prazo final seria dia 05/09. O Secretário Leandro também agradeceu ao trade pela presença na reunião de apresentação do Circuito Serra-Fé-Mar, realizada em 26/08 em Maresias, destacando os elogios recebidos das operadoras CVC, Orinter e do Aeroporto de SJK pela participação expressiva. Dando sequência à pauta, o presidente Pedro solicitou ao Secretário Adjunto Carlos Eduardo atualização sobre a contratação da nova agência de marketing. Carlos Eduardo informou que o processo está em andamento, com balizamento de propostas realizado com três empresas, e que a abertura do processo de contratação deve ocorrer em até 15 dias. Na sequência, o presidente Pedro enalteceu os eventos promovidos recentemente pela SETUR, especialmente o Dia Municipal do Hip Hop, que tem movimentado o comércio no centro histórico. Passou então a palavra ao Secretário Leandro para informes finais. Antes, a conselheira Niuara Leal informou que a AMVALE terá um estande na Feira do Empreendedor (15 a 18/10 no São Paulo Expo) e abrirá espaço para materiais da SETUR e do trade. O Secretário Leandro comunicou: A entrega da Praça Pôr do Sol em Boiçucanga tem previsão de término de sua reforma até o dia 20/09, com programação do “Dia da Família”; A realização do “aulão” de dança coordenado por Kaká Vieira ainda nesta semana; Apresentação descentralizada da Banda Municipal em 28/09 na mesma praça; 1ª edição do Luau na Costa Norte, dia 06/09 na Praia da Enseada; Evento “Moto Nation” no final de setembro no Complexo Turístico da Rua da Praia, com atrações musicais e exposição de motos; Presença da SETUR na ABETA Summit em Caraguatatuba; Participação na posse da nova diretoria da SOMAR em Maresias; Presença institucional na feira LogVale 2025, dias 03 e 04/09, no Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos; Participação com estande na 27ª AVIRRP (Feira de Agências de Viagens de Ribeirão Preto), de 04 a 07/09, no espaço da SETUR-SP. Carlos Eduardo completou informando que está aberto o edital para novos artesãos no Sítio Arqueológico, e Leandro informou sobre o edital de locação da Casa da Música, com objetivo de transformar a Rua da Praia em polo comercial e gastronômico. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente, Sr. Pedro Kalim Farha.

PEDRO KALIM FARHA
PRESIDENTE

COMUNIQUE-SE

Processo: 8820/2023

Requerente: Fátima Cilene M. Genga
Assunto: Auto de Embargo nº 35.145 e Auto de Multa 35.384
Endereço: Rua Canaã, em frente ao nº 83, Boiçucanga, São Sebastião - SP.

Prezada,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso foi INDEFERIDO, com consequente manutenção do Auto de Embargo nº 35.145 e Auto de Multa 35.384, no importe de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

Extrato do Contrato Administrativo – 2025SSPREV09

Processo nº 347/2025

CONTRATADA: Marcos Freire Nascimento Climatização ME;
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.
Objeto: Manutenção em equipamentos de ar-condicionado e cortinas de ar.
Valor: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Data: 12/09/2025
Prazo: 12 meses
Assinam: Daniel César Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Marcos Freire Nascimento pela CONTRATADA.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2025 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FSPSS07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018
Locador: Peixoto Administração de Bens e Imóveis Próprios Ltda
Locatário: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 163 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE II, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 181.719,72 (cento e oitenta e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)
Data da assinatura: 05 de setembro de 2025.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Maria Cecília Gianzella Chiaramelli pelo locador.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 364/2025

OBJETO: Contratação de licença de uso anual de uma plataforma de Inteligência Artificial (IA) especializada em contratações públicas, com funcionalidades abrangentes de consulta, geração e revisão de documentos, atualização normativa, suporte técnico e treinamento.
CONTRATADA: SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Presidente do INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:
1. Que o Processo Administrativo nº 364/2025 foi devidamente instruído com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus adendos, Termo de Referência (TR), Matriz de Riscos, justificativa de preço e demais documentos de habilitação e qualificação da contratada, em conformidade com o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 9136/2023.
2. Que a inviabilidade de competição para a contratação da solução de Inteligência Artificial "SollAi" foi cabalmente demonstrada e justificada nos autos, em especial pela singularidade e notória especialização da ferramenta, decorrentes de seu treinamento com base de dados exclusiva e da expertise da empresa SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA no domínio das contratações públicas, conforme detalhado nos adendos ao ETP e à Justificativa de Preço.
3. Que o valor da contratação, estimado em R\$ 17.997,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais), encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para soluções de alta especialização e inovação tecnológica, conforme pesquisa e justificativa de preço apresentadas.
4. Que a adequação orçamentária foi devidamente comprovada, com a indicação da dotação na despesa 3.3.90.40.00.
5. Que o processo foi submetido à análise jurídica, e as observações e pendências anteriormente apontadas foram devidamente saneadas, conforme Parecer Jurídico conclusivo que atesta a conformidade legal do procedimento e a adequação da fundamentação para a inexigibilidade.
RESOLVE:
RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, visando o fornecimento de licença de uso anual da plataforma de Inteligência Artificial "SollAi", pelo valor total de R\$ 17.997,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais), com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DANIEL CÉSAR AUGUSTO
Presidente do SÃO SEBASTIÃO PREV

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Extrato do Contrato de Credenciamento – 2025SSPREV010

Processo Edital nº 271/2025
Processo eletrônico - credenciamento: 359/2025
CONTRATADA: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.
Objeto: Credenciamento de instituições não financeiras para permissão de consignação facultativa em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas que percebem seus vencimentos pelo SÃO SEBASTIÃO PREV
Prazo: 12 (sessenta) meses.
Data: 09/04/2025
Assinam: Daniel Cesar Augusto e Juliano de Souza Freitas pela CONTRATANTE e Angélica Garcia dos Santos pela CONTRATADA.

24 de Setembro | Às 8h

Público alvo: Idosos que participam das atividades físicas descentralizadas no Núcleo da Sepedi - São Francisco

Local do evento

TRILHA DA CACHOEIRA DAS SETE QUEDAS
Rua da Barra, s/n - Maresias

Local do embarque

NÚCLEO DA SEPEDI
Rua Gilberto Pedro do Rego, 45 - São Francisco





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBC9-1182-2454-AE0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 12/09/2025 21:39:25
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/FBC9-1182-2454-AE0C>